



DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Quinta-feira,
10 de Setembro de 2026

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXVI DA IOE
136ª DA REPÚBLICA
Nº 36.759

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

06 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DA GOVERNADORA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.....

- PÁG. 4

- PÁG. 5



BENEDITO MONTEIRO
TRANSTEMPO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Hana Ghassan Tuma
GOVERNADORA

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Aroldo Carneiro
Presidente

Maíra Silva Nogueira
Diretora Administrativa e Financeira

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 102,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte
Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: José Maria Junior
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário:
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Marilda de Nazaré da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Luiz Henrique de Souza Reimão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Wellington Marques de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Danilo Alho
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo De Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3110-1201

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Anderson Rocha De Araújo
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: João Batista Uchoa Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP

Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Claudia Cristina França Silva
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ed-Lin Anselmo de Lima
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Ygor Suleiman Kahwage Soares
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Augusto Sérgio Pereira dos Reis Júnior
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Odiléa Gomes dos Santos
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretária: Natália Matos Santos Rodrigues
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Esmerino Neri Batista Filho
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Miki Kirixi Munduruku
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Mauro Rodrigues Bastos
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Claudio Gonçalves Moraes
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Stanney Everton Nunes
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Rodinilson dos santos Nogueira filho
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Artur Mateus Santos de Menezes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victoria Karolynne Fidelis Oliveira
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Fernando Mario Marroquim Junior
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Emilio Bernardo Sales Ramos
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DA GOVERNADORA

DECRETO Nº 5337, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 72.392.502,58 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 72.392.502,58 (Setenta e dois milhões trezentos e noventa e dois mil e quinhentos e dois reais e cinquenta e oito centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445115087722 - SEOP	027030000006	449093	7.510.828,35
151011339215128421 - SECULT	025000000001	339039	1.500.000,00
161011212215117674 - SEDUC	02546107173	339039	41.954.394,25
161011236515118995 - SEDUC	025740000030	449051	213.085,85
171022884600009044 - Enc. SEFA	025000000001	339092	5,30
291012678214867505 - SEINFRA	025000000001	444042	1.919.974,96
871010824515052313 - FEAS	026600000039	449052	753.325,07
901011012212978339 - FES	026590000032	339016	6.900.000,00
901011030215078288 - FES	026590000032	339030	835.129,34
901011030215078877 - FES	026000000049	335085	10.805.759,46
TOTAL			72.392.502,58

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

*Repblicado por ter saído com incorreção no DOE 36.598 de 16 de abril de 2026.

DECRETO Nº 5639, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 22.145.425,38 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 22.145.425,38 (Vinte e dois milhões cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215128421 - SECULT	015000000001	339039	1.507.430,00
181011412212978338 - SEJU	015000000001	339039	1.500.995,29
181011412212978338 - SEJU	015000000001	339140	90.000,00
181011442215002266 - SEJU	015000000001	339014	40.000,00
181011442215008211 - SEJU	015000000001	339014	91.000,00
271011812212978338 - SEMAS	017080000024	335041	1.554.123,42
291012612212978338 - SEINFRA	015000000001	339140	60.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	015000000001	339030	240.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	015000000001	339039	100.000,00
391011442215008225 - SEIRDH	015000000001	335041	177.958,00
401010612212978338 - POLÍCIA CIVIL	015000000001	339037	1.000.000,00
401010612212978338 - POLÍCIA CIVIL	015000000001	339039	1.557.000,00
401010612212978338 - POLÍCIA CIVIL	015000000001	339139	150.000,00
401010612415108270 - POLÍCIA CIVIL	015000000001	339014	50.000,00
401010618115108266 - POLÍCIA CIVIL	015000000001	339014	650.000,00
401010618115108266 - POLÍCIA CIVIL	015000000001	339039	1.716.093,58
401010618115108266 - POLÍCIA CIVIL	015000000001	339093	283.906,42
572012012212978338 - EMATER	015000000001	339033	751.123,00
642011030215078288 - FHCGV	016590000069	339030	2.106.184,27
852012439215128423 - FUNTELPA	015000000001	335041	2.000.000,00
691012369515282351 - SETUR	015000000001	335085	5.231.611,40
831010412212978338 - EGPA	015000000001	339039	200.000,00
862012678414868496 - CPH	015000000001	339037	1.000.000,00
TOTAL			22.145.425,38

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
271011812212978338 - SEMAS	017080000024	339039	1.554.123,42
291012612212978338 - SEINFRA	015000000001	339047	60.000,00
401010612212974668 - POLÍCIA CIVIL	015000000001	339030	3.000.000,00
401010612815108832 - POLÍCIA CIVIL	015000000001	339030	30.000,00
401010612815108832 - POLÍCIA CIVIL	015000000001	339047	150.000,00
401010618315108840 - POLÍCIA CIVIL	015000000001	339030	110.000,00
401010630315108277 - POLÍCIA CIVIL	015000000001	339039	150.000,00
401010642215002262 - POLÍCIA CIVIL	015000000001	339039	50.000,00
401010642215002264 - POLÍCIA CIVIL	015000000001	339014	40.000,00
401010642215002264 - POLÍCIA CIVIL	015000000001	339030	50.000,00
401010642215002264 - POLÍCIA CIVIL	015000000001	339036	120.000,00
401010642215008212 - POLÍCIA CIVIL	015000000001	339014	60.000,00
401010642215008212 - POLÍCIA CIVIL	015000000001	339030	200.000,00
401010642215008212 - POLÍCIA CIVIL	015000000001	339037	247.000,00
401010642215008212 - POLÍCIA CIVIL	015000000001	339039	260.000,00
401010642215008212 - POLÍCIA CIVIL	015000000001	339040	840.000,00
401010654215272350 - POLÍCIA CIVIL	015000000001	339030	40.000,00
401010654215272350 - POLÍCIA CIVIL	015000000001	339036	30.000,00
401010654215272350 - POLÍCIA CIVIL	015000000001	339039	20.000,00
401010654215272350 - POLÍCIA CIVIL	015000000001	339047	10.000,00
642011012212978338 - FHCGV	016590000069	339037	2.106.184,27
672011648214897643 - COHAB	015000000001	339092	7.588.692,40
901011030215078288 - FES	01500100203	339039	294.195,53
901011030215078877 - FES	01500100203	335085	5.135.229,76
TOTAL			22.145.425,38

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE SETEMBRO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

*Repblicado por ter saído com incorreção no DOE n.º 36.758, de 10/09/2026.

DECRETO Nº 5644, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 22.086.797,29 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 22.086.797,29 (Vinte e dois milhões oitenta e seis mil e setecentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060815282233 - SEDAP	015000000001	335041	1.800.000,00
161011212215112184 - SEDUC	01500100102	449052	3.493.084,36
161011212215117603 - SEDUC	015500000004	449051	790.147,03
161011242215112190 - SEDUC	015000000002	335043	20.637,00
181011412212974668 - SEJU	015000000001	339030	78.000,00
181011442215008211 - SEJU	015000000001	339014	47.722,90
291012678214867430 - SEINFRA	017990000000	444042	412.400,00
291012678214867432 - SEINFRA	015000000001	449051	5.000.000,00
431010824515052313 - SEASTER	016650000006	339039	1.000.000,00
761010842215008818 - SEAC	015010000001	339014	70.000,00
761010842215008818 - SEAC	015010000001	339015	70.000,00
761010842215008818 - SEAC	015010000001	339037	9.304.806,00
TOTAL			22.086.797,29

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215117603 - SEDUC	01500100102	449051	20.607,68
161011212215117674 - SEDUC	01500100102	444042	99.672,98
161011212215117674 - SEDUC	015500000004	449051	790.147,03
161011236115118904 - SEDUC	01500100102	339037	1.033.960,36
161011236815117705 - SEDUC	01500100102	449052	43.440,70
161011236815118905 - SEDUC	01500100102	339039	2.316.039,64
181011412212978338 - SEJU	015000000001	339030	112,50
181011412212978338 - SEJU	015000000001	339037	20.694,51
181011412212978338 - SEJU	015000000001	339040	18.059,24
181011412212978338 - SEJU	015000000001	339140	78.000,00
181011442215008801 - SEJU	015000000001	339014	4.798,97
181011442215008803 - SEJU	015000000001	339014	4.057,68

291012645115087722 - SEINFRA	015000000001	449093	5.000.000,00
291012678214867430 - SEINFRA	017990000000	449051	412.400,00
431010824415057678 - SEASTER	016650000006	339039	1.000.000,00
672011648214897643 - COHAB	015000000001	339092	1.800.000,00
911030412212978316 - Enc. SEPLAD-AD	015010000001	319113	9.444.806,00
TOTAL			22.086.797,29

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE SETEMBRO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 5645, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 15.309.034,50 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 15.309.034,50 (Quinze milhões trezentos e nove mil e trinta e quatro reais e cinco centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
682010812212978338 - FASEPA	025010000061	449052	1.152.658,95
682010824315058393 - FASEPA	025010000061	449052	1.480.210,00
901011030215078877 - FES	026000000049	335085	2.594.428,34
901011030215078877 - FES	02600311049	335085	7.306.558,28
901011030215078877 - FES	02600312049	335085	2.775.178,93
TOTAL			15.309.034,50

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE SETEMBRO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 5646, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 30.179.925,92 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 30.179.925,92 (Trinta milhões cento e setenta e nove mil e novecentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212978338 - SEDUC	015440000000	339037	1.027.265,73
161011212215112184 - SEDUC	017990000000	449052	2.000.000,00
161011212215117674 - SEDUC	015440000000	444042	1.117.990,80
161011236115118904 - SEDUC	015440000000	339037	6.624.945,10
161011236215118906 - SEDUC	015440000000	339037	10.786.761,27
291012645114897645 - SEINFRA	017990000000	444042	2.424.560,44
291012678214867432 - SEINFRA	017990000000	449051	5.000.000,00
901011030215078289 - FES	017990000000	444042	1.198.402,58
TOTAL			30.179.925,92

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE SETEMBRO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1372914

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 308, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5150, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDC

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

*Republished for having come out with correction in DOE n.º 36758, of 10/09/2026.

ANEXO A PORTARIA Nº 308, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTARIA/DE DESPESA/GRUPO DE DESPESA		1º QUADRIMESTRE - 2026				
FONTE		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
SÓCIO-ECONÔM						
SETUR						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
TOTAL	025000000001	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 308, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026						
PROGRAMA / ÓRGÃO		1º QUADRIMESTRE - 2026				
	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
SETUR	02500000001	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 308, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026					
FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
02500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00

PORTARIA Nº 311, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto n.º 5623, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do terceiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		3º QUADRIMESTRE - 2026				
DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL 12º CRS - C.						
Arquiva DESPESA		120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
CORRENTE						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
FHCGV DESPESA CORRENTE	02600000049	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.371.000,00	0,00	0,00	0,00	2.371.000,00
		2.371.000,00	0,00	0,00	0,00	2.371.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01659000069	2.371.000,00	0,00	0,00	0,00	2.371.000,00
Fund. Santa Casa DESPESAS DE CAPITAL		1.417.500,00	0,00	0,00	0,00	1.417.500,00
INVESTIMENTOS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		1.417.500,00	0,00	0,00	0,00	1.417.500,00
HEMOPA DESPESA CORRENTE	01500100203	1.417.500,00	0,00	0,00	0,00	1.417.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		5.423.894,00	0,00	0,00	0,00	5.423.894,00
		5.423.894,00	0,00	0,00	0,00	5.423.894,00
HOL DESPESA CORRENTE	01500100203	5.423.894,00	0,00	0,00	0,00	5.423.894,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		16.148.120,00	0,00	0,00	0,00	16.148.120,00
		15.185.638,00	0,00	0,00	0,00	15.185.638,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	5.423.894,00	0,00	0,00	0,00	5.423.894,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	02600000049	14.561.488,00	0,00	0,00	0,00	14.561.488,00
SEIU DESPESA CORRENTE	01659000069	962.482,00	0,00	0,00	0,00	962.482,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		962.482,00	0,00	0,00	0,00	962.482,00
		1.721.995,29	0,00	0,00	0,00	1.721.995,29
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	1.721.995,29	0,00	0,00	0,00	1.721.995,29
SESPA DESPESA CORRENTE		83.896.195,92	0,00	0,00	0,00	83.896.195,92
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		83.896.195,92	0,00	0,00	0,00	83.896.195,92
		83.896.195,92	0,00	0,00	0,00	83.896.195,92
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01600000049	83.396.195,92	0,00	0,00	0,00	83.396.195,92
DESPESAS DE CAPITAL	02600311049	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
INVESTIMENTOS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		521.425,53	0,00	0,00	0,00	521.425,53
		521.425,53	0,00	0,00	0,00	521.425,53
DEFESA SOCIAL	01799000000	521.425,53	0,00	0,00	0,00	521.425,53
POLÍCIA CIVIL DESPESA CORRENTE		5.407.000,00	0,00	0,00	0,00	5.407.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.407.000,00	0,00	0,00	0,00	5.407.000,00
	01500000001	5.407.000,00	0,00	0,00	0,00	5.407.000,00
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONOM						
INFI NR-80						

DESPESA CORRENTE		2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
01500000001	SETUR	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
	DESPESA CORRENTE	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
01500000001	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
	GESTÃO IGEPPS	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
	DESPESA CORRENTE	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
01802000661	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
01802000661	INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
	CPH	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	DESPESA CORRENTE	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
01500000001	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	SEOP	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	683.342,89	0,00	0,00	0,00	683.342,89
01799000000	INVESTIMENTOS	683.342,89	0,00	0,00	0,00	683.342,89
	SIT/RMB	683.342,89	0,00	0,00	0,00	683.342,89
	DESPESA CORRENTE	1.697.556,24	0,00	0,00	0,00	1.697.556,24
01500000001	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.697.556,24	0,00	0,00	0,00	1.697.556,24
	MINISTÉRIO PÚBLICO	1.697.556,24	0,00	0,00	0,00	1.697.556,24
	MP	8.142.280,74	0,00	0,00	0,00	8.142.280,74
	DESPESAS DE CAPITAL	8.142.280,74	0,00	0,00	0,00	8.142.280,74
01799000000	INVESTIMENTOS	8.142.280,74	0,00	0,00	0,00	8.142.280,74
	POLÍTICA SOCIO-CULTURAL	8.142.280,74	0,00	0,00	0,00	8.142.280,74
	SEDUC	497.280,00	0,00	0,00	0,00	497.280,00
	DESPESAS DE CAPITAL	497.280,00	0,00	0,00	0,00	497.280,00
01574000031	INVESTIMENTOS	497.280,00	0,00	0,00	0,00	497.280,00
	UEPA	497.280,00	0,00	0,00	0,00	497.280,00
	DESPESA CORRENTE	1.599,80	0,00	0,00	0,00	1.599,80
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.599,80	0,00	0,00	0,00	1.599,80
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	1.599,80	0,00	0,00	0,00	1.599,80
01605000049	SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO	1.599,80	0,00	0,00	0,00	1.599,80
	FUNTELPA	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
	DESPESA CORRENTE	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
01500000001	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Fundação ParáPaz	DESPESA CORRENTE	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
01500000001	TOTAL	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
		135.439.190,41	0,00	0,00	0,00	135.439.190,41

ANEXO A PORTARIA Nº 311, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026							
PROGRAMA / ORGAO		3º QUADRIMESTRE - 2026					
FONTE		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
CPH		135.439.190,41	0,00	0,00	0,00	135.439.190,41	
FHCGV		01500000001 1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	
FUNTELPA		01659000069 2.371.000,00	0,00	0,00	0,00	2.371.000,00	
FUNTELPA		01500000001 2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	
Fund. Santa Casa							
DESTAQUE							
RECEBIDO DO(A)							
FES							
01500100203		1.417.500,00	0,00	0,00	0,00	1.417.500,00	
HEMOPA							
DESTAQUE							
RECEBIDO DO(A)							
FES							
01500100203		5.423.894,00	0,00	0,00	0,00	5.423.894,00	
HOL							
DESTAQUE							
RECEBIDO DO(A)							
FES							
01500100203		14.561.488,00	0,00	0,00	0,00	14.561.488,00	
01659000069		962.482,00	0,00	0,00	0,00	962.482,00	
02600000049		624.150,00	0,00	0,00	0,00	624.150,00	
IDEFLOR-Bio							
01500000001		2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	
IGEPPS		01802000061 800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	
MP		01799000000 8.142.280,74	0,00	0,00	0,00	8.142.280,74	
PARÁPAZ		01500000001 340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	
Polícia Civil		01500000001 5.407.000,00	0,00	0,00	0,00	5.407.000,00	
SEDUC		01574000031 497.280,00	0,00	0,00	0,00	497.280,00	
SEINFRA		01500000001 1.697.556,24	0,00	0,00	0,00	1.697.556,24	
SEJU		01500000001 1.721.995,29	0,00	0,00	0,00	1.721.995,29	
SEOP		01799000000 683.342,89	0,00	0,00	0,00	683.342,89	
SESPA							
DESTAQUE							
RECEBIDO DO(A)							
FES							
01600000049		83.396.195,92	0,00	0,00	0,00	83.396.195,92	
01799000000		521.425,53	0,00	0,00	0,00	521.425,53	
02600000049		120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	
02600311049		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	
SETUR		01500000001 1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00	
UEPA							
DESTAQUE							
RECEBIDO DO(A)							
FES							
01605000049		1.599,80	0,00	0,00	0,00	1.599,80	
TOTAL		135.439.190,41	0,00	0,00	0,00	135.439.190,41	
ANEXO A PORTARIA Nº 311, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026							
FONTE		3º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL	
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
01500000001 - REC. ORDINARIO		15.416.551,53	0,00	0,00	0,00	15.416.551,53	
01500100203 - FES - ORDINARIO		21.402.882,00	0,00	0,00	0,00	21.402.882,00	
01574000031 - OP.CRED. EXT. EDUC		497.280,00	0,00	0,00	0,00	497.280,00	
01600000049 - FES - FUNDO A		83.396.195,92	0,00	0,00	0,00	83.396.195,92	
FUNDO							
01605000049 - FES - COMPL.PROD		1.599,80	0,00	0,00	0,00	1.599,80	
ENP							
01659000069 - FES-SUS/S.PROD		3.333.482,00	0,00	0,00	0,00	3.333.482,00	
01799000000 - OUTRAS		9.347.049,16	0,00	0,00	0,00	9.347.049,16	
VINCULACOES LEGAIS							
01802000061 - REC. RPPS, TX. ADM.		800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	
02600000049 - FES - FUNDO A		744.150,00	0,00	0,00	0,00	744.150,00	
FUNDO							
02600311049 - FES - EMEN. MANUT.I		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	
TOTAL		135.439.190,41	0,00	0,00	0,00	135.439.190,41	

PORTARIA Nº 312, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5364, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 312, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2º QUADRIMESTRE - 2026					
/ DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
HOL						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
DESTAQUE						
RECEBIDO DO(A) FES						
02799000000		0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONOM						
SEDAP						
DESPESA CORRENTE		0,00	1.553.500,00	0,00	0,00	1.553.500,00
OUTRAS		0,00	1.553.500,00	0,00	0,00	1.553.500,00
DESPESAS CORRENTES						
02500000001		0,00	1.553.500,00	0,00	0,00	1.553.500,00
GESTÃO						
PRODEPA						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	901.317,54	0,00	901.317,54
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	901.317,54	0,00	901.317,54
02501000061		0,00	0,00	901.317,54	0,00	901.317,54
TOTAL		0,00	1.553.500,00	2.401.317,54	0,00	3.954.817,54

ANEXO A PORTARIA Nº 312, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026						
PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
HOL		0,00	1.553.500,00	2.401.317,54	0,00	3.954.817,54
DESTAQUE						
RECEBIDO DO(A) FES						
02799000000		0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
PRODEPA						
02501000061		0,00	0,00	901.317,54	0,00	901.317,54
SEDAP						
02500000001		0,00	1.553.500,00	0,00	0,00	1.553.500,00
TOTAL		0,00	1.553.500,00	2.401.317,54	0,00	3.954.817,54

ANEXO A PORTARIA Nº 312, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026					
FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
02500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	1.553.500,00	0,00	0,00	1.553.500,00
02501000061 - REC. N. VINC. A. IND	0,00	0,00	901.317,54	0,00	901.317,54
02799000000 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
TOTAL	0,00	1.553.500,00	2.401.317,54	0,00	3.954.817,54

PORTARIA Nº 313, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto n.º 5623, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 313, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3º QUADRIMESTRE - 2026					
/ DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
GESTÃO						
Enc. SEPLAD-AD						
DESPESA CORRENTE		9.444.806,00	40.000,00	40.000,00	80.000,00	9.604.806,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.444.806,00	40.000,00	40.000,00	80.000,00	9.604.806,00
DESTAQUE						
RECEBIDO DO(A) FES						
01500100203		0,00	40.000,00	40.000,00	80.000,00	160.000,00
01501000001		9.444.806,00	0,00	0,00	0,00	9.444.806,00
MINISTÉRIO PÚBLICO						
MP						
DESPESAS DE CAPITAL		8.142.280,74	0,00	0,00	0,00	8.142.280,74
INVESTIMENTOS		8.142.280,74	0,00	0,00	0,00	8.142.280,74
01799000000		8.142.280,74	0,00	0,00	0,00	8.142.280,74
TOTAL		17.587.086,74	40.000,00	40.000,00	80.000,00	17.747.086,74

ANEXO A PORTARIA Nº 313, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026						
PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
MP		17.587.086,74	40.000,00	40.000,00	80.000,00	17.747.086,74
SEPLAD						
DESTAQUE						
RECEBIDO DO(A) FES						
01500100203		0,00	40.000,00	40.000,00	80.000,00	160.000,00
01501000001		9.444.806,00	0,00	0,00	0,00	9.444.806,00
TOTAL		17.587.086,74	40.000,00	40.000,00	80.000,00	17.747.086,74

ANEXO A PORTARIA Nº 313, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026						
FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2026					TOTAL
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	40.000,00	40.000,00	80.000,00	160.000,00	
01501000001 - REC. ORD-O.REC EXEC.	9.444.806,00	0,00	0,00	0,00	9.444.806,00	
01799000000 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	8.142.280,74	0,00	0,00	0,00	8.142.280,74	
TOTAL	17.587.086,74	40.000,00	40.000,00	80.000,00	17.747.086,74	

Protocolo: 1372927

